

ANEXO II

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA IMAGEM, VOZ, NOME E/OU APELIDO (TÉCNICO/AUXILIAR TÉCNICO/PROFISSIONAL DE INICIAÇÃO ESPORTIVA/ATLETA)

Declaro para todos os efeitos, que, enquanto perdurar o recebimento do benefício do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva, instituído pela Lei Municipal nº 9062 de 14 de Dezembro de 2021, autorizo a exploração de minha imagem, voz, nome e/ou apelido pelo Município de Joinville ou pela Secretaria de Esportes, em razão das minhas atividades de iniciação esportiva e/ou de minha performance esportiva, em território nacional e internacional, por qualquer meio que ao público se revele, tais como rádio, televisão, cinema, outdoor, internet, campanhas publicitárias, ingressos de eventos e outros cabíveis.

Declaro, ainda, que em razão da exploração da imagem, voz, nome e/ou apelido ora autorizada, participarei, quando solicitado(a), em campanhas institucionais e promocionais; em atividades beneficentes promovidas ou apoiadas pelo Município de Joinville ou pela Secretaria de Esportes; em programas de televisão, rádio ou internet; assim como que utilizarei vestimentas de treinamento e/ou competição que constem o nome e logo do Município de Joinville, da Secretaria de Esportes e de seus patrocinadores e apoiadores.

A presente autorização é concedida a título não oneroso, abrangendo o uso da imagem nas diversas formas de material de divulgação em direito admitidas.

Joinville, **DD/MM/AAAA**

# NOME DO(A) CANDIDATO(A)

**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**

Em caso de atletas menores de 18 anos:

# NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL\***

\*A assinatura do Responsável Legal deverá ser idêntica à constante na cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação, sob pena de indeferimento da candidatura.